

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 35.167.767/0001-94

NIRE 41209168564

Fis. 043
 Proc. 097123
 Rub. 8

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

LEIDEMARA MEHERET DE LIMA, Brasileira, natural de Curitiba/PR, Empresária nascida em 29/12/1985, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 049.591.349-92, portadora da carteira de identidade RG nº 9.562.155-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaratuba - Guaratuba – Colombo/PR ,CEP 83.410-770.

ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA, Brasileira, natural de Curitiba/PR, Empresária nascida em 16/08/1990, Solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.208.559-57, portadora da carteira de identidade RG nº 10.564.544-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança, 1811 – Sítio Cercado – Curitiba/PR – CEP 81.925-550.

Únicas sócias componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA** com sede e domicílio Rua Nova Esperança 1811 - Bairro Sítio Cercado- Curitiba/PR- Cep 81.925-550, com seu contrato social na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209168564, resolvem assim alterar e Consolidar seu contrato social primitivo de acordo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **LEIDEMARA MEHERET DE LIMA**, a qual vende e transfere a sócia **ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA** 20.000,00 (Vinte mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da presente alteração o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) fica assim distribuído .

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA	100	40,000	R\$ 40,000,00
TOTAL	100	40,000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial .

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 35.167.767/0001-94

Fis. 044
Proc. 097/23
Rub. Q

NIRE 41209168564

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – As sócias Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Adequada-se sociedade para sociedade limitada Unipessoal que regerá pelos artigos 1.052 a 1.082 da lei nº 13.874/2019

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade passa a ter sede e foro a Rua Izzac Ferreira da Cruz 2788, Conjunto 08 – Condomínio Plaza Ouro Preto – Sítio Cercado - Curitiba/PR 81730-210, CEP 81.900.000,

CLÁUSULA SEXTA SETIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

**NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CONSOLIDACAO DO CONTRATO**
NIRE 41209168564
CNPJ 35.167.767/0001-94

ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA, Brasileira, natural de Curitiba/PR, Empresária nascida em 16/08/1990, Solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.208.559-57, portadora da carteira de identidade RG nº 10.564.544-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança, 1811 – Sítio Cercado – Curitiba/PR – CEP 81.925-550.

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 35.167.767/0001-94

Fls. 045
 Proc. 097123
 Rub. q

NIRE 41209168564

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA** com sede e domicílio a Rua Izzac Ferreira da Cruz 2788, Conjunto 08 – Condomínio Plaza Ouro Preto – Sítio Cercado - Curitiba/PR 81730-210, CEP 81.900.000., Resolvem assim, Consolidar seu Contrato Social primitivo de acordo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA** com sede e domicílio a Rua Izzac Ferreira da Cruz 2788, Conjunto 08 – Condomínio Plaza Ouro Preto – Sítio Cercado - Curitiba/PR 81730-210, CEP 81.900.000,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo mercantil as atividades: **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), divididos em 40,00,00 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA	100	40,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	40,00	R\$ 40.000,00

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 35.167.767/0001-94

NIRE 41209168564

Fis. 046
Proc. 097123
Rub. 9

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelas sócias **ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 35.167.767/0001-94

NIRE 41209168564

Fis. 047
Proc. 097123
Rub. 9

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 35.167.767/0001-94

NIRE 41209168564

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - declara que se enquadra como microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

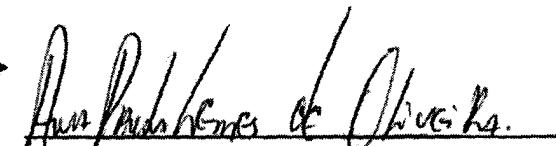
Curitiba 05 de Março 2020

Fls. 048
Proc. 097123
Rub. 9



LEIDEMARA MEHERET DE LIMA





ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

TERMO DE AUTENTICIDADE

Fls. 049
Proc. 09723
Rub. g

Eu, jefferson farias pinheiro , com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 04690805, inscrito no CPF nº 70984719920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70984719920	04690805	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 23:25 SOB N° 20202030474.
PROTÓCOLO: 202030474 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001974211. NIRE: 41209168564.

NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. 050
Proc. 097123
Rub. 9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 35.167.767/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:27 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **B1AA.9D05.2861.8EB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fis. 051
Proc. 097/223
Rub. 0

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030713911-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.167.767/0001-94

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.539.336

Fis. 052
Proc. 0937123
Rub. 9

CNPJ: 35.167.767/0001-94

Nome: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:18 do dia 06/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 47D96F23175547F86934B8FCB64EE640F8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/09/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fis. 053
Proc. 097/23
Rub. 9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.167.767/0001-94

Razão Social: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

Endereço: R NOVA ESPERANCA 1811 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81925-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322265307607310

Informação obtida em 24/07/2023 08:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 054
Proc. 097/23
Rub. 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.167.767/0001-94

Certidão nº: 25371396/2023

Expedição: 06/06/2023, às 14:16:06

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.167.767/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.